

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 48 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a proposta nº 192247 de fortalecimento de rede SUS/SMS, para concessão de recursos financeiros emergenciais para custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção especializada, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Barão de Melgaço, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VI- A Resolução Nº 002/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Barão de Melgaço - MT, que aprova a proposta Nº 192247 de fortalecimento de rede SUS/SMS, para concessão de recursos financeiros emergenciais para custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção especializada do município de Barão de Melgaço, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

VII- O Processo SES-PRO-2024/07041 de 01 de fevereiro de 2024, que encaminha documentos da Portaria 544/2023 - Município de Barão de Melgaço - Proposta Nº 192247.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 192247 de fortalecimento de rede SUS/SMS, para concessão de recursos financeiros emergenciais de custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção especializada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Barão de Melgaço, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta referente a solicitação do recurso federal conforme a Portaria GM/MS nº 544, estão descritas abaixo:

CNES	UNIDADE DE SAÚDE	VALOR
7044402	Laboratório Municipal de Barão de Melgaço	R\$ 300.000,00
2391392	Pronto Atendimento Barão de Melgaço	R\$ 700.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB /MT Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado)

(Original Assinado)

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50d819fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar